



Freguesia de Valado dos Frades

2026/5

Reunião Ordinária de 03 de março de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Valado dos Frades
2026/5

Reunião da Freguesia de Valado dos Frades

Data da Reunião: 03 de março de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Pedro Joel Jerónimo da Silva
Secretário: Rafael José Fortuna Monteiro
Tesoureira: Carla Susana Torres Silva Ferreira
FALTAS:

Início de Reunião: Dezassete horas
Encerramento: Dezanove horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Valado dos Frades

ATA REUNIÃO ORDINÀRIA DE TRÊS DE MARÇO

Ao terceiro dia do mês de março de 2026, pelas 17H00, no edifício da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, reuniu o órgão Executivo, sob a presidência de Pedro Joel Jerónimo da Silva, encontrando-se presentes o secretário, Rafael José Fortuna Monteiro e a tesoureira Carla Susana Torres Silva Ferreira, para a realização da sétima reunião da Junta de Freguesia, realizada nos termos do art.º 48.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013, cuja ordem de trabalhos é a seguinte:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Informação da situação financeira da Junta – Apreciação e discussão;

O Senhor Pedro Joel Jerónimo da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, deu conhecimento da situação financeira da Freguesia, à data, em que no total das disponibilidades apresenta um saldo de **4224,43 €** (quatro mil duzentos e vinte e dois euros e quarenta e três cêntimos), distribuído da seguinte forma: saldo da conta de gerência:

749,65€ (setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) - Caixa Geral de Depósitos

3469,28€ (três mil quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte e oito cêntimos) - Caixa de Crédito Agrícola Mútua

5,50€ (cinco euros) – Saldo de caixa

Foi tomado conhecimento.

Ponto 2 – Informações gerais de interesse da autarquia – Apreciação e discussão.

O Senhor Pedro Joel Jerónimo da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, informou que no dia 26 de fevereiro teve a cabo uma reunião entre o executivo e a empresa Datamind Tecnologia de Informação e Consultoria.

- Devido ao teor da exposição apresentada pela empresa externa contratada por esta Junta de Freguesia;

- A gravidade dos factos denunciados, que indiciam a prática de factos violadores dos mais básicos e fundamentais deveres gerais, por parte de uma trabalhadora do mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, por ser a única que atua na área em questão, com eventual lesão financeira grave para os cofres desta autarquia, designadamente, a violação dos deveres de isenção, zelo e lealdade;

- O disposto no n.º 1 do artigo 206.º conjugado com o n.º 1 do artigo 196.º e com os n.ºs 1 e 3 do artigo 207.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP);

Determino:

A suspensão imediata de funções, a instauração de um processo disciplinar contra a trabalhadora Elda Maria Lopes Rodrigues Mello, destinando-se a abertura do procedimento disciplinar à produção de todos os meios de prova considerados necessários à descoberta da verdade.

Visto a Junta de Freguesia não ter nem meios nem recursos de apoio jurídicos solicitei junto do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré o auxílio administrativo, consignado na alínea c) do n.º 1 do artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação vigente, na nomeação de trabalhador(a) da autarquia com conhecimentos jurídicos, que possa ser nomeado(a) e desempenhar as funções de instrutor(a) do Processo Disciplinar que se pretende instaurar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 - Apreciação e votação da ata da reunião anterior - Deliberação;



Freguesia de Valado dos Frades

Aprovada por unanimidade.

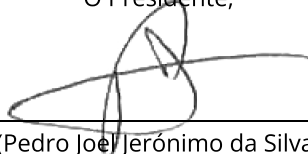
A fim de dar seguimento aos diversos assuntos tratados na presente reunião, foi deliberado por unanimidade aprovar a respetiva ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO:

E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 19h00 e dela lavrada presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

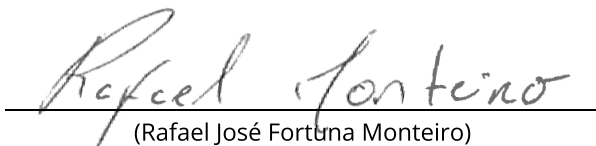
Valado dos Frades, 03 de março de 2026

O Presidente,



(Pedro José Jerónimo da Silva)

O Secretário,



(Rafael José Fortuna Monteiro)

A Tesoureira,



(Carla Susana Torres Silva Ferreira)